



COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DO IAM (CEUA/IAM)

TERMO ADITIVO DE PROJETOS

- Os Termos Aditivos (modelo disponível) não podem modificar o título ou os objetivos, nem devem alterar significativamente o projeto original;
- A prorrogação do prazo de validade do projeto, caso requerida, deverá ser de no máximo até 12 meses a partir da validade da licença do projeto;
- Em caso de mudança de equipe, a solicitação de Termo Aditivo deve ressaltar os membros acrescentados (**acompanhado das devidas assinaturas**), suprimidos e mantidos na pesquisa;
- Para alteração dos protocolos experimentais e/ou do número previsto de animais, além do Termo Aditivo será necessária a apresentação de nova Solicitação de Licença de Projetos com indicação (**em negrito ou sublinhado**) dos trechos modificados.
- Em todos os casos, o relatório parcial do projeto (modelo disponível) deverá ser apresentado,
- Toda a documentação, devidamente assinada, deverá ser enviada exclusivamente pelo(a) **COORDENADOR(A)** de projeto via e-mail (ceua@cpqam.fiocruz.br).

A ANÁLISE FINAL DO PROJETO OU DO TERMO ADITIVO SERÁ ENVIADO POR E-MAIL PELA SECRETARIA DA CEUA AO(À) COORDENADOR(A) DO PROJETO.